



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.308-CAS/INISA/UFMS, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, e o contido no processo SEI nº 23104.037528/2025-38, resolve, **ad referendum**:

1. Retificar a Resolução nº 1.263-CAS-INISA/UFMS, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 8699, de 22 de dezembro de 2025, referente a aprovação da Lista de Oferta de disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para o primeiro semestre letivo de 2026, para que, onde se lê: "Tópicos especiais I - Seminário Introdutório", leia-se: "Seminário Introdutório".

2. Atualizar a Lista de Oferta de disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para o primeiro semestre letivo de 2026, conforme anexo desta resolução.

NATHAN ARATANI

ANEXO - LISTA DE OFERTA DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA
(2026/1)

(Resolução nº 1.308-CAS/Inisa/UFMS, de 13 de março de 2026.)

DISCIPLINA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	DOCENTE
Seminário Introdutório	Optativa	15	1	Priscila Maria Marcheti Fiorin; Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso.
Tópicos especiais I – COP 15: Biodiversidade e Saúde Única: uma só saúde	Optativa	15	1	Adriane Pires Batiston; Juliana Galhardo.
Métodos de Pesquisa em Saúde	Obrigatória	30	2	Sonia Maria de Oliveira Andrade.
Fundamentos da Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família	Obrigatória	30	2	Nathan Aratani.
Epidemiologia	Obrigatória	30	2	Camila Medeiros da Silva Mazetti; Juliana Galhardo.
Prática de Investigação em Saúde da Família	Obrigatória	15	1	Vinculado ao(à) orientador(a).
Exame de Qualificação	CCND	-	-	Vinculado ao(à) orientador(a).
Defesa de Dissertação	CCND	-	-	Vinculado ao(à) orientador(a).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Aratani, Presidente de Conselho**, em 13/03/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6283863** e o código CRC **A59FF889**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

